



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao nono dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09h53min., reuniram-se na Sede do
2 Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 - Asa Norte –
3 Brasília/DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes ao início, os seguintes
4 Conselheiros: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sr. Lauro César de Moraes –
5 Primeiro-Secretário, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário e Sr. Gilney
6 Guerra de Medeiros - Primeiro-Tesoureiro. Cumprimento da seguinte Pauta: **Item 01:**
7 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.** Justificada a ausência do Sr. Antônio José Coutinho de
8 Jesus, Segundo-Tesoureiro, em viagem Internacional, conforme Portaria Cofen nº 847 de 31
9 de maio de 2019. Sra. Nadia Mattos Ramalho esteve ausente ao início da reunião, pois estava
10 em reunião com representantes do Ministério da Saúde. **Item 02: LEITURA DA ATA DA**
11 **REUNIÃO ANTERIOR.** Tendo sido a Ata da 151ª ROD previamente enviada por e-mail aos
12 membros da Diretoria, a Ata é colocada para apresentação de destaques pelos conselheiros.
13 Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Ata da 151ª ROD é aprovada por unanimidade.
14 **Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS. 4.1 SR. GILNEY GUERRA DE**
15 **MEDEIROS. 4.1.1 CONGRESSO DO INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES – O**
16 **Conselheiro relata sobre a participação no Congresso. Informa sobre o lançamento do**
17 **“Desafio Nightingale” que vai ao encontro da Campanha Nursing Now. Sr. Gilney Guerra de**
18 **Medeiros considera que a participação do Brasil no evento foi interessante, mas poderia ter**
19 **sido maior. Uma das mesas principais falou sobre a Atenção Primária com a participação de**
20 **membro do Japão e da África do Sul. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva lembra que o Brasil**
21 **está entre os países com melhores experiências nessa área, junto ao Canadá. Sr. Gilney Guerra**
22 **de Medeiros também destaca o trabalho da Espanha nessa área, como foi observado em**
23 **Andaluzia/Espanha. O conselheiro observou que a proposta de Atenção Primária apresentada**
24 **pelo Japão se confunde com a integração hospitalar, apesar do destaque do país nas**
25 **tecnologias de ponta. Nesse aspecto, entende que ainda deve ser mais desenvolvido o uso da**
26 **tecnologia na Atenção Primária, podendo avançar e trazer contribuições para os Enfermeiros**
27 **nessa área. Quanto à África do Sul, o país apresentou uma experiência de Atenção Primária**
28 **com a tecnologia de inclusão do esporte na prática de saúde na atenção primária. Sra. Nadia**
29 **Mattos Ramalho chega à reunião às 09h56min., Também é referido que Cuba e Portugal se**
30 **destacam por boas experiências na Atenção Primária. 4.2 SRA. NADIA MATTOS**
31 **RAMALHO. 4.2.1 REUNIÃO DO CRN. A Vice-Presidente relata sobre a reunião prévia ao**
32 **Congresso, entre os membros do Conselho de Representantes das Associações Nacionais de**
33 **Enfermagem (CRN). Foi discutido sobre o ano de dois mil e vinte como o ano Mundial da**
34 **Enfermagem. Houve mudança na organização dos blocos com a adoção da mesma divisão da**
35 **Organização Mundial de Saúde (OMS). O Brasil ficou no sexto bloco, nos países de língua**
36 **latina. Sra. Nadia Mattos Ramalho informa sobre as próximas eleições do ICN e sobre os**
37 **próximos Congressos que ocorrerão em Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, em dois mil e**
38 **vinte e um, e em Montreal/Canadá, em dois mil e vinte e três. 4.2.2 CENSO MUNDIAL DA**
39 **ENFERMAGEM. Sra. Nadia Mattos Ramalho lembra que, no lançamento da Campanha**
40 **Nursing Now no Brasil, os representantes internacionais colocaram a questão do levantamento**

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.

1



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

41 de um censo mundial sobre a Enfermagem. Informa que o Cofen realizou uma mobilização
42 junto à Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e já está finalizando o levantamento
43 dos dados em relação ao Brasil, dos quais, a grande maioria tem procedência do Cofen. A
44 Vice-Presidência consulta os demais diretores, se há indicação de algum trabalho acerca da
45 boa prática em Enfermagem. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que há as experiências
46 exitosas que foram recentemente apresentadas no Congresso do Conselho Nacional de
47 Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Sra. Nadia Mattos Ramalho também acha
48 interessante mostrar um trabalho do Cofen sobre os protocolos de Enfermagem, considerando
49 ser uma medida impactante. Entende que podem ser apresentadas duas linhas, uma
50 experiência exitosa e um trabalho do Cofen para a ampliação e qualificação da assistência de
51 Enfermagem no Brasil. Sra. Nadia Mattos Ramalho refere que outros países apresentaram
52 dificuldades no levantamento dos dados para o censo, referindo que o Cofen já está
53 concluindo os dados do Brasil, por meio de trabalho realizado junto ao Ministério da Saúde
54 (MS), Ministério da Educação (MEC), Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) e
55 OPAS. **4.2.3 III FÓRUM DE ENFERMAGEM DOS BRICS.** A Vice-Presidente entrega à
56 Presidência o documento final que foi assinado no evento realizado entre Brasil, Rússia,
57 Índia, China e África do Sul, em São Petersburgo/Rússia. O Presidente encaminha o
58 documento para tradução e, após, conhecimento do Plenário na próxima ROP. **4.2.4**
59 **CONGRESSO DO INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES.** Sr. Gilney Guerra de
60 Medeiros refere que o Sr. Neyson Freire, chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM)
61 participou do Congresso do ICN como moderador em uma Mesa. Lembra ainda, de reunião
62 realizada sobre a filiação do Cofen ao ICN. Sra. Nadia Mattos Ramalho informa que durante o
63 evento, a Presidente do ICN solicitou uma reunião na qual foi colocado que, se Cofen
64 permanecesse pagando a mesma quantia, seria descredenciado no próximo ano. Foi informado
65 sobre as várias ações que o Cofen vem desenvolvendo para o Brasil, bem como referido que a
66 Presidência do Cofen exerce a atual presidência do Conselho Regional de Enfermagem do
67 Mercosul (CREM), que está desenvolvendo parcerias com o Paraguai e Uruguai e firmando
68 um termo de cooperação técnica com Angola. Assim, foi colocado que, se o Cofen ampliasse
69 o valor repassado ao ICN, haveria impacto em todas essas ações desenvolvidas no Brasil e
70 com os parceiros do Mercosul e Angola. A Presidente do ICN relatou que não tinha
71 conhecimento dessas informações e que essas ações são contribuições muito importantes ao
72 ICN e que poucos países fazem isso, servindo como justificativa para o valor pago ao ICN.
73 Assim, solicitou que, nos documentos nos quais o Cofen firma as parcerias, conste a marca do
74 ICN e que sejam encaminhados os documentos informando sobre o estabelecimento das
75 parcerias ao Conselho Internacional para que essas atividades sejam acompanhadas. A Vice-
76 Presidente informa que também foi solicitado um estudo sobre as anuidades cobradas. **4.2.5**
77 **REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Sra. Nadia Mattos Ramalho informa sobre a
78 reunião da qual estava participando agora há pouco. Esteve presente o Sr. Rodrigo Saíd,
79 Coordenador Geral das Arboviroses da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da
80 Saúde (MS). Tendo em vista o elevado número de casos e mortes causados pela dengue, foi

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

81 proposta uma parceria com o Cofen para elaboração de uma cartilha. Sra. Nadia Mattos
82 Ramalho refere que o Cofen já vem discutindo com o MS sobre protocolos e aumento do
83 escopo de práticas para a Enfermagem. Ficou acordado que o Cofen formaria um Grupo de
84 Trabalho (GT) com membros da Atenção Básica e área sanitária. Sr. Lauro César de Moraes,
85 manifesta interesse em participar do grupo, caso caiba espaço para conselheiro e não haja
86 outro nome mais gabaritado. O Presidente entende que o GT deve ser enxuto e composto por
87 técnicos, por exemplo, três membros por parte do Cofen e três membros por parte do MS. A
88 Vice-Presidente informa que foi referido um máximo de dez componentes. Explica que o MS
89 visa desenvolver um material junto com a OPAS com auxílio de outros parceiros como o
90 Cofen. Com relação ao custo, eles arcarão com a produção do material e o Cofen com a
91 distribuição aos profissionais de Enfermagem. A Mesa ressalta que a valorização do
92 profissional se dá pelo seu trabalho pelo qual se mostra a sua importância para a sociedade.
93 Entende-se que essa é a hora do profissional alcançar a sua autonomia o que gera mais
94 trabalho, mas coloca o profissional no centro do processo de trabalho, refletindo na sua
95 importância. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. 3.1 EMENDA 17/2019 -**
96 **EMENDA À REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA GARANTIR REGRA DE**
97 **APOSENTADORIA ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.** Sr. Manoel
98 Carlos Neri da Silva informa sobre o insucesso da Emenda 17/2019, tendo em vista que
99 praticamente todas as emendas foram rejeitadas na Comissão Especial. Há, no momento,
100 outra perspectiva em relação às profissões que exercem ofício em atividades insalubres. Pelo
101 que observou, o Presidente relata que é disposto 25 (vinte e cinco) anos na atividade
102 submetida a risco e 60 (sessenta) anos de idade até que vigore lei complementar que trate
103 dessa matéria no respectivo ente federativo. Conforme o parecer do relator, ficaria mantido o
104 atual texto da Constituição, mas alterado os critérios para a idade mínima. **3.2 CONVÊNIOS**
105 **DO COREN-PI, COREN-RO E COREN-AP PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.** O
106 Presidente comunica à Diretoria, e posteriormente comunicará ao Plenário, a detecção de
107 problemas em três convênios que tiveram como objeto a aquisição de mobiliários para o
108 Coren-PI, Coren-RO e Coren-AP. O problema foi detectado, a princípio, pelo Coren-RO e os
109 gestores dos convênios fizeram seus relatórios, encaminhando-os à Presidência do Cofen.
110 Assim que tomou conhecimento, a Presidência do Cofen notificou os três Regionais, dando o
111 prazo de 15 (quinze) dias para que notificassem a empresa e encaminhassem resposta ao
112 Cofen. Informa que o processo do Coren-PI estava na Controladoria Geral para análise da
113 prestação de contas e os processos dos outros dois Regionais ainda estavam em fase de
114 execução. Os processos foram encaminhados à Controladoria e Corregedoria para
115 manifestação. Após, serão encaminhados para abertura de sindicância e posterior Tomada de
116 Contas Especial (TCE), a não ser que a empresa devolva o valor que foi constatado como
117 sobrepreço, que foi identificado em um item do convênio. No caso da devolução, o processo
118 encerra-se na fase administrativa. Somando os valores dos três processos, chegasse ao valor
119 aproximado do dano primário ao erário em R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), sem
120 correção. O problema foi detectado há cerca de 30 (trinta) dias e, assim que o Cofen foi

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

121 comunicado, foram iniciadas as apurações internamente, detectada a causa e a origem do
122 problema, adotando-se as medidas estabelecidas pela lei. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva
123 esclarece que foi realizado um registro de preço pelo Coren-PI e posteriormente o Coren-RO
124 e o Coren-AP pegaram carona nessa ata de registro de preço, na qual consta o problema. **Item**
125 **05: MEMORANDO Nº 086/2019-ASPLAN-COFEN.** Apresentado, para conhecimento da
126 Diretoria, as manifestações da Assessoria Legislativa (ASSLEGIS) e Assessoria de
127 Planejamento e Gestão (ASPLAN) acerca das reivindicações apresentadas na Reunião de
128 Controladores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no dia 10 de abril de
129 2019, durante o Seminário Administrativo do Sistema. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva
130 observa que algumas reivindicações já se encontram até atendidas, por meio de Resoluções do
131 Cofen. **Item 06: MEMORANDO Nº 089/2019-ASPLAN-COFEN.** Apresentado, para
132 conhecimento da Diretoria, o recibo de entrega da prestação de contas anual do exercício de
133 dois mil e dezoito. **Retorno Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. 3.3 PROJETO DE**
134 **EMENDA À CONSTITUIÇÃO ACERCA DA NATUREZA JURÍDICA DOS CONSELHOS**
135 **PROFISSIONAIS.** Sr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que o governo federal
136 encaminhou ao Congresso Nacional, no último dia 4 de julho, Projeto de Emenda
137 Constitucional (PEC) tratando da natureza jurídica dos Conselhos Profissionais. Essa PEC
138 retorna a questão da lei de reforma do estado. Anteriormente a transformação da natureza
139 jurídica dos Conselhos em privada foi considerada inconstitucional. Assim, a alteração da
140 constituição possibilitaria essa alteração. A PEC dispõe a seguinte alteração: “Art. 174-A. A
141 lei não estabelecerá limites ao exercício de atividades profissional ou obrigação de inscrição
142 em conselho profissional sem que esteja caracterizado dano concreto que possa advir à vida, à
143 saúde, à segurança ou à ordem social pela ausência de regulação.” É observado que, dessa
144 forma, esse artigo acabaria com uma parte dos Conselhos. O Presidente informa que será feita
145 uma reunião interna com os dois escritórios jurídicos que assessoram o Cofen para discussão
146 do texto da emenda constitucional antes da adoção de um posicionamento do Cofen. A PEC
147 também dispõe outra alteração: “Art. 174-B. Os conselhos profissionais são entidades sem
148 fins lucrativos, submetidas ao regime jurídico de direito privado e que atuam em colaboração
149 com o Poder Público. § 1º O pessoal dos conselhos profissionais sujeita-se às regras da
150 legislação trabalhista. § 2º Quanto aos conselhos profissionais, compete à Lei federal dispor
151 sobre: I – a criação; II – os princípios de transparência aplicáveis; III – a delimitação dos
152 poderes de fiscalização e de aplicação de sanções; e IV – o valor máximo das taxas, das
153 anuidades e das multas. § 3º É vedado aos conselhos profissionais promover, facilitar ou
154 influenciar a adoção de práticas anticompetitivas em sua área de atuação. § 4º Aplica-se o
155 disposto no §4º e na alínea “c” do inciso VI do caput do art. 150 aos conselhos profissionais.”
156 **Item 07: DOCUMENTO S/Nº - I COLÓQUIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS**
157 **PROFISSIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - IX FÓRUM**
158 **NACIONAL DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM.** Apresentada,
159 para conhecimento da Diretoria, a relação dos trabalhos premiados, apoiados pelo convênio
160 de mestrado CAPES/COFEN. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que vem sendo

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.

4



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

161 apresentados bons e inovadores trabalhos, justificando o investimento realizado. Refere ainda,
162 que o Seminário de Avaliação Cofen/CAPES, realizado no final de junho, foi um sucesso,
163 reunindo coordenadores de todos os programas de mestrado e alguns outros de programas que
164 estão se estruturando para concorrer ao segundo edital. É discutida também a previsão de
165 alteração para que os trabalhos tenham que ser apresentados no Congresso Brasileiro dos
166 Conselhos de Enfermagem (CBCENF) e publicação na Revista Enfermagem em Foco.
167 Considerando a produção riquíssima, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes questiona se há um
168 documento para consolidação e divulgação desses trabalhos. O Presidente informa que os
169 trabalhos serão publicados na revista do Cofen e que será lançada uma edição especial só com
170 a publicação desses trabalhos no segundo semestre. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes
171 questiona sobre a apresentação dos trabalhos no CBCENF. Sra. Nadia Mattos Ramalho
172 esclarece que o Sr. Leocarlos Cartaxo ficou de verificar junto à Comissão Científica do 22º
173 CBCENF, da qual faz parte, a disponibilização de um espaço entre a apresentação dos
174 trabalhos. Sr. Manoel Calos Neri da Silva informa ainda a previsão de mais duas alterações
175 para o próximo edital. Uma contrapartida da CAPES e um mestrado interinstitucional
176 (Minter) para atender as regiões norte do país. Como tais alterações acarretam alteração de
177 custo, a nova proposta deverá passar pelo Plenário. **Retorno Item 03: INFORMES DA**
178 **PRESIDÊNCIA. 3.4 REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE**
179 **EDUCAÇÃO (CNE).** Informa que foi realizada a proposta para criação de um Grupo de
180 Trabalho (GT) para fazer Diretrizes Curriculares específicas para os cursos EaD em
181 Enfermagem. Se a proposta for aprovada pelo Plenário do CNE, o Cofen será demandado a
182 indicar nomes para esse GT. **Item 08: MEMORANDO Nº 082/2019/CONSELHEIRO**
183 **FEDERAL - SR. GILNEY GUERRA – EXCEDENTE DE DIÁRIAS MAIO/2019; Item 09:**
184 **MEMORANDO Nº109/2019/CONSELHEIRO FEDERAL - SR. GILNEY GUERRA -**
185 **EXCEDENTE DE DIÁRIAS JUNHO/2019; Item 10: MEMORANDO Nº**
186 **89/2019/CONSELHEIRO FEDERAL - SR. LAURO CÉSAR - EXCEDENTE DE DIÁRIAS**
187 **MAIO/2019; Item 11: MEMORANDO Nº 096/2019/CONSELHEIRO FEDERAL - SR.**
188 **ANTONIO MARCOS FREIRE - EXCEDENTE DE DIÁRIAS JUNHO/2019 – I; Item 12:**
189 **MEMORANDO Nº 106/2019/CONSELHEIRO FEDERAL - SR. ANTONIO MARCOS**
190 **FREIRE - EXCEDENTE DE DIÁRIAS JUNHO/2019 – II; Item 13: DOCUMENTO S/N -**
191 **CONSELHEIRA FEDERAL SRA. VALDELIZE ELVAS - EXCEDENTE DE DIÁRIAS**
192 **JUNHO/2019 – I; Item 14: DOCUMENTO S/N - CONSELHEIRA FEDERAL SRA.**
193 **VALDELIZE ELVAS - EXCEDENTE DE DIÁRIAS JUNHO/2019 II; Item 15:**
194 **MEMORANDO Nº 107/2019/CONSELHEIRO FEDERAL - SR. RONALDO BESERRA -**
195 **EXCEDENTE DE DIÁRIAS JUNHO/2019.** São apresentados os atos de autorização da
196 Presidência, *ad referendum* da Diretoria, para o pagamento do excedente de diárias dos
197 seguintes Conselheiros Federais, mediante as justificativas apresentadas pelos mesmos: Sr.
198 Gilney Guerra de Medeiros, referente aos meses de maio e junho de dois mil e dezanove; Sr.
199 Lauro César de Moraes, referente ao mês de maio de dois mil e dezanove; Sr. Antônio Marcos
200 Freire Gomes, referente ao mês de junho de dois mil e dezanove; Sra. Valdelize Elvas

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

201 Pinheiro, referente ao mês de junho de dois mil e dezenove; e Sr. Ronaldo Miguel Beserra,
202 referente ao mês de junho de dois mil e dezenove. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
203 os atos de autorização da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, são homologados,
204 registrando-se os respectivos impedimentos do Sr. Gilney Guerra de Medeiros, na votação dos
205 itens 08 e 09; Sr. Lauro César de Moraes na votação do item 10; e Sr. Antônio Marcos Freire
206 Gomes na votação dos itens 11 e 12. **Item 16:** MEMORANDO Nº 108/2019-CDM/COFEN;
207 **Item 17:** MEMORANDO Nº 289/2019-DGEP-COFEN; **Item 18:** MEMORANDO Nº
208 46/2019-ASCOM/COFEN; **Item 19:** OFÍCIO Nº 381/2019 - COREN-TO; **Item 20:** OFÍCIO
209 Nº 393/2019 - COREN-TO; **Item 21:** OFÍCIO Nº 144/2019 - COREN-RN; **Item 22:**
210 MEMORANDO Nº 29/2019 - COMISSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU*; **Item**
211 **23:** OFÍCIO Nº 25/2019 - UNIFESP/ ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM; **Item 24:**
212 OFÍCIO Nº 098/2019 - COREN-AC; **Item 25:** OFÍCIO Nº 422/2019 - COREN-PA; **Item 26:**
213 OFÍCIO Nº 044/2019 - COREN-PI; **Item 27:** OFÍCIO Nº 037/2019 - COREN-GO; **Item 28:**
214 OFÍCIO Nº 613/2019 - COREN-ES; **Item 29:** OFÍCIO Nº 376/2019 - COREN-TO; **Item 30:**
215 OFÍCIO Nº 377/2019 - COREN-TO; **Item 31:** OFÍCIO Nº 339/2019 - COREN-RO; **Item 32:**
216 OFÍCIO Nº 16/2019 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ – UVA;
217 **Item 33:** OFÍCIO S/ Nº - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA –
218 ACSC. Sra. Nadia Mattos Ramalho apresenta à Diretoria os itens 16 a 33 para homologação
219 em bloco. Tratam-se da homologação de atos da Presidência *ad referendum* da Diretoria
220 autorizando, respectivamente, os seguintes pleitos: Memorando nº 108/2019-CDM/Cofen -
221 Aprovação do adiantamento extemporâneo do período de férias de 6 de janeiro de 2020 a 21
222 de janeiro de 2020 para início a partir do próximo dia 24 de junho de 2019, do Sr. Cezar
223 Alcântara da Silva; Memorando nº 289/2019-DGEP-Cofen – Realização da reunião da
224 Câmara Técnica de Legislação e Normas (CTLN) no período solicitado, de 15 a 19 de julho
225 de 2019, totalizando 5 (cinco) dias de reunião, conforme a justificativa apresentada pela
226 Coordenadora da Câmara; Memorando nº 46/2019-ASCOM/Cofen - Concessão de passagens
227 aéreas e diárias aos Influenciadores Digitais Áurea Lorena N. Borges, João Paulo A. da Silva,
228 Francisco Lucas de L. Fontes, Diego Ícaro da S. Leite, Iranildo R. da Cruz Ferreira, Rafaela
229 Fock, Marcelo José dos Santos, Kennedy Adriano Souza Lima, Paolla Furlan Roveri e
230 Gabriela Souza de Oliveira, para participação no 4º *Seminário de Alinhamento Estratégico em*
231 *Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem*, ocorrido nos dias 18 e
232 19 de junho de 2019, no Rio de Janeiro-RJ; Ofício nº 381/2019 - Coren-TO - Concessão de
233 diárias a Sra. Gardênia Santos Moreira de Carvalho, Controladora Geral do Coren-TO, para
234 participação no curso do “E-TCE”, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), nos
235 dias 10 e 11 de junho de 2019, em Brasília/DF; Ofício nº 393/2019 - Coren-TO - Concessão
236 de passagens aéreas e diárias a Sra. Gardênia Santos Moreira de Carvalho, Controladora Geral
237 do Coren-TO, para participação no 4º *Seminário de Alinhamento Estratégico em*
238 *Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem*, realizado em 18 e 19
239 de junho de 2019, no Rio de Janeiro-RJ; Ofício nº 144/2019 - Coren-RN - Concessão de
240 passagens aéreas viabilizando a participação das duas Jornalistas do Regional, Sras. Sásquia

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

241 Coutinho Barros e Elys Ana Santos Rocha, e da Presidente Regional Sra. Silvia Helena dos
242 Santos Rocha para participação no 4º *Seminário de Alinhamento Estratégico em*
243 *Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagens*, realizado em 18 e 19
244 de junho de 2019, no Rio de Janeiro-RJ; Memorando nº 29/2019 - Comissão de Pós
245 Graduação *Strictu Sensu* - Concessão de passagens e diárias para um representante de cada
246 instituição requerida, tendo sido contempladas as enfermeiras pesquisadores Hadelândia
247 Milon de Oliveira, Amélia Nunes Sicsú e Francieli Carniel para participação no *I Encontro*
248 *Nacional dos Pesquisadores dos Mestrado Profissional Capes/Cofen*, realizado nos dias 25 e
249 26 de junho de 2019, em Brasília/DF; Ofício nº 25/2019 - UNIFESP/ Escola Paulista de
250 Enfermagem - Concessão de passagens e diárias para participação da Sra. Janine Schirmer no
251 *I Encontro Nacional dos Pesquisadores dos Mestrado Profissional Capes/Cofen*, realizado
252 nos dias 25 e 26 de junho de 2019, em Brasília/DF; Ofício nº 098/2019 - Coren-AC -
253 Concessão de passagens e diárias para participação da Procuradora Jurídica Sra. Isabela
254 Aparecida Fernandes da Silva, na *Reunião Trimestral do Jurídico do Sistema*
255 *Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem*, que acontecerá no dia 07 de agosto de 2019,
256 durante o *11º SENAFIS*, em Aracaju/SE. Nesse item, o Sr. Antônio Marcos Freire Gomes
257 questiona se a referida reunião está confirmada para ocorrer durante o *11º SENAFIS* e a
258 Presidência informa que, até o momento, sim. Ofício nº 422/2019 - Coren-PA - Concessão de
259 passagens e diárias para o colaborador do Regional Sr. Jaime dos Santos Reis, para
260 participação no *Curso de Formação de Instrutor Internacional de Primeiros Socorros*,
261 realizado em Bragança Paulista/SP, no período de 29 a 30 de junho de 2019. Ofício nº
262 044/2019 - Coren-PI - Concessão de passagens aéreas ao coordenador de Fiscalização do
263 Coren-PI Sr. Arthur Antunes Soares Lopes, e ao conselheiro regional Sr. Marttem Costa de
264 Santana palestrarem na Oficina “*Atuação da Enfermagem em Atenção Básica em Pauta*”,
265 realizada pela Câmara Técnica de Atenção Básica em Saúde (CTAB), nos dias 27 e 28 de
266 junho de 2019, na sede do Coren-PB; Ofício nº 037/2019 - Coren-GO - Liberação do Dr.
267 Marcelo Felipe Moreira Persegona e do Sr. Ricardo Antônio Ribeiro Pires para realizar
268 orientação, nos dias 28 e 29 de junho de 2019 em Goiânia/GO, sobre o Planejamento
269 Estratégico. Ofício nº 613/2019 - Coren-ES – Colaboração, oportunizando a participação da
270 Sra. Luana Cássia Miranda Ribeiro no treinamento para os enfermeiros fiscais nas datas
271 programadas de 31 de julho, 1º de agosto e 2 de agosto de 2019; Ofício nº 376/2019 - Coren-
272 TO - Disponibilização dos colaboradores Sra. Cleide Mazuela Canavezi, Dr. Marcelo Chanes
273 e Sra. Ana Célia Marinho G. Ferreira para ministrarem palestras no *II Encontro Estadual de*
274 *Enfermeiros Responsáveis Técnicos*, que ocorrerá na nova data de 12 de julho de 2019, em
275 Palmas-TO; Ofício nº 377/2019 - Coren-TO - Disponibilização do colaborador Sr. Ricardo
276 Costa de Siqueira para ministrar palestra no *II Encontro Estadual de Enfermeiros*
277 *Responsáveis Técnicos*, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2019, em Palmas-TO; Ofício nº
278 339/2019 - Coren-RO – Apoio com a disponibilização da ida do colaborador Dr. Marcelo
279 Chanes à *III Jornada de Segurança do Paciente* que ocorrerá no período de 3 a 5 de setembro
280 de 2019, em Porto Velho/RO, a fim de ministrar palestra; Ofício nº 16/2019 - Universidade

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

281 Estadual do Vale do Acaraú – UVA - Concessão de passagens e diárias à Dra. Valéria Lerch
282 Lunardi para prestar apoio à Universidade Estadual Vale do Acaraú, para implementação do
283 Projeto de formação de Enfermeiros em nível de Mestrado Profissional na área de
284 Enfermagem, no período de 01 a 03 de julho de 2019, em Sobral/CE; Ofício s/ nº -
285 Associação Congregação de Santa Catarina – ACSC – Participação da colaboradora Sra.
286 Cleide Mazuela Canavezi no 7º *Workshop do Modelo Assistencial de Enfermagem*, sem
287 necessidade de concessão de passagens e diárias, para ministrar a oficina de dimensionamento
288 de enfermagem realizada no dia 25 de junho de 2019, em São Paulo/SP. Sem demais
289 inscrições, são homologados, por unanimidade, os atos de autorização da Presidência, *ad*
290 *referendum* da Diretoria, apresentados nos itens 16 a 33. **Item 34:** DOCUMENTO S/Nº -
291 DRA. DORISDAIA CARVALHO; **Item 35:** DOCUMENTO S/Nº - SRA. CLEIDE
292 CANAVEZI; **Item 36:** MEMORANDO Nº 22/2019/CTAB-COFEN - SR. RICARDO
293 SIQUEIRA; **Item 37:** MEMORANDO S/Nº - SR. FRANCISCO ROSEMIRO; **Item 38:**
294 DOCUMENTO S/Nº - SRA. VALÉRIA LERCH LUNARDI. São apresentadas, para
295 deliberação da Diretoria, as justificativas apresentadas pelos seguintes colaboradores, para os
296 respectivos excedentes de diárias: Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, referente ao mês de
297 junho de dois mil e dezenove; Sra. Cleide Canavezi, referente ao mês de julho de dois mil e
298 dezenove; Sr. Ricardo Costa de Siqueira, referente ao mês de maio de dois mil e dezenove; e
299 Sra. Valéria Lerch Lunardi, referente ao mês de junho de dois e dezenove. Em discussão sem
300 inscritos. Em votação, é aprovado, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das
301 respectivas diárias excedentes. Apresentado ainda, o ato de autorização da Presidência *ad*
302 *referendum* da Diretoria para o pagamento de diárias excedentes ao Sr. Francisco Rosemiro
303 Guimarães Ximenes Neto, referente ao mês de junho de dois mil e dezenove. Em discussão,
304 sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é
305 homologado pela unanimidade dos presentes. **Item 39:** E-MAIL - SR. LUCIANO DA SILVA
306 - COORDENADOR DA COMISSÃO NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
307 COFEN. Retirado de pauta por perda de objeto. **Item 40:** MEMORANDO Nº 025/2019 -
308 CNSM-COFEN. Retirado de pauta, devendo ser encaminhado à Presidência. **Item 41:** E-
309 MAIL - SRA. IVONE MARTINI DE OLIVEIRA. Apresentado o pleito da colaboradora para
310 financiamento de sua participação, com concessão de diárias, passagens e inscrição, no 8º
311 Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (SIMBRAVISA). Em discussão, observado que a
312 colaboradora não apresentou justificativa, bem como não se trata de evento patrocinado pelo
313 Cofen ou de sua área de atuação. Em votação, o pleito é indeferido pela unanimidade dos
314 presentes, registrando-se a ausência da Sra. Nadia Mattos Ramalho nessa votação. Sra. Nadia
315 Mattos Ramalho retorna à reunião. **Item 42:** MEMORANDO Nº
316 026/2019/COORD./COMISSÃO CIENTÍFICA DO 22º CBCENF. Sr. Manoel Carlos Neri da
317 Silva apresenta a sugestão de que os ministrantes de cursos ou de oficinas durante o 22º
318 CBCENF, fossem contemplados com as passagens aéreas, hospedagem e duas diárias, a fim
319 de auxiliar nas despesas com refeições e transportes, não sendo necessário o custeio de outro
320 valor financeiro ao ministrante. A presidência entende que não há como delimitar o

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

321 quantitativo de diárias, que dependem do dia da chegada e de saída, tendo em vista ainda que
322 oficinas e cursos são pré-congresso, não havendo hospedagem garantida para esse período. A
323 hospedagem se inicia ao meio dia do dia de abertura do Congresso. Sr. Manoel Carlos Neri da
324 Silva entende que se forem concedidas diárias para o período de participação no evento, não
325 pode ser concedida hospedagem. Sra. Nadia Mattos Ramalho observa que o pedido ficou mal
326 esclarecido. Sr. Lauro César de Moraes sugere que a matéria seja retirada de pauta para
327 esclarecimento junto à Comissão Científica. A matéria é retirada de pauta e encaminhada à
328 Vice-Presidência para realização de contato com a Coordenadora da Comissão Científica
329 acerca da necessidade de reformulação do pleito, no que concerne ao pedido de hospedagem.
330 Sr. Lauro César de Moraes informa que conversou com o coordenador do Grupo de Trabalho
331 organizador do CBCENF e que pretende encaminhar as primeiras listas com as indicações dos
332 nomes dos participantes do 22º CBCENF, para emissão das Portarias, até o final da semana,
333 possibilitando a aquisição de passagens com melhores preços. A Presidência concorda e
334 considera que deve ser enviado ofício aos 07 (sete) Regionais de menor porte, que o Conselho
335 Federal costuma auxiliar no evento. O ofício deve orientar que os Regionais encaminhem suas
336 solicitações, com antecedência, indicando 05 (cinco) nomes para participação no Congresso
337 com auxílio do Cofen. Sr. Lauro César de Moraes sugere que seja dado o prazo de 10 (dez)
338 dias para manifestação dos Regionais. Por consenso, a Diretoria concorda com os
339 encaminhamentos propostos. **Item 43:** E-MAIL: SRA. ONÃ SILVA – PARTICIPAÇÃO NO
340 22º CBCENF. Apresentada a solicitação da Sra. Onã Silva para apoio com passagem com
341 bagagem, hospedagem, alimentação e cessão de espaço para divulgação de livros e exposição
342 de Quadros-Poemas no 22º CBCENF. Após discussão, em votação, o pedido é aprovado por 4
343 (quatro) votos, havendo uma abstenção do Sr. Manoel Carlos Neri da Silva. **Item 44:** E-MAIL
344 - ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-
345 URCA. Retirado de pauta e despachado ao Coordenador do Grupo de Trabalho organizador
346 do 22º CBCENF para verificar e orientar ao requerente sobre hospedagens alternativas de
347 baixo custo na região. **Item 45:** MEMORANDO Nº 023/2019/SECRETARIA GERAL –
348 COFEN. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva retira a matéria de pauta tendo em vista que a
349 discussão ocorrida na 147ª ROD, acerca de realização de reuniões de diretoria no escritório
350 administrativo do Cofen no Rio de Janeiro, foi apenas uma sugestão conforme consta em
351 extrato de ata. Considerando a realização do SENAFIS, é discutida a alteração da data da
352 Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do mês de agosto, mas é decidida a manutenção de sua
353 realização no dia 13 de agosto de 2019 em Brasília/DF. Com relação a ROD do mês de
354 setembro, é deliberado que será realizada na mesma data, no dia 10 de setembro, mas assim
355 como a Assembleia de Presidentes prevista para o dia 11 de setembro, será realizada no
356 escritório administrativo do Cofen no Rio de Janeiro. O Primeiro-Secretário solicita que os
357 Conselhos Regionais recebam com antecedência, o mais breve possível, a Convocatória da
358 Assembleia de Presidentes, permitindo que possam solicitar as passagens com antecedência.
359 **Item 46:** MEMORANDO Nº 223/2019/DFIN-COFEN. Apresentado o questionamento do
360 Departamento Financeiro acerca do custeio de diárias concedidas pelo Cofen aos participantes

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

361 do 11º Seminário de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem
362 (SENAFIS), a ser realizado no período de 6 a 9 de agosto de 2019. Em discussão, tendo em
363 vista que todas as despesas do evento serão custeadas integralmente pelo Cofen, a Presidência
364 faz encaminhamento pela concessão de meia diária, para todo o período do evento, aos
365 conselheiros federais, empregados e colaboradores do Cofen, conforme inciso III do artigo 7º
366 da Resolução Cofen nº 471/2015: “Art. 7º – As diárias serão concedidas por tempo de
367 afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção:
368 [...]. III – meia diária, para cada período relativo ao afastamento do domicílio, quando forem
369 custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e
370 transporte, sendo que neste caso, os dias não compreendidos no período do evento, seguem a
371 regra dos incisos anteriores.”. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva exemplifica que no caso do
372 Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) é diferente, pois aplica-se o
373 inciso IV do artigo 7º da Resolução Cofen nº 471/2015, considerando que o Cofen custeia
374 apenas hospedagem e transporte e, quando há a concessão de alimentação, essa é fornecida
375 apenas em parte, com disponibilização de almoço. Em votação, o encaminhamento da
376 Presidência é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 47: MEMORANDO Nº**
377 **118/2019/ASSLEGIS.** Sra. Nadia Mattos Ramalho apresenta a solicitação da Assessoria
378 Legislativa para criação de uma vaga de estágio para o Setor, bem como a manifestação do
379 Setor de Recursos Humanos que não observa óbice à criação da referida vaga. Em discussão,
380 sem inscritos. Em votação, o pleito é aprovado por 4 (quatro) votos, registrando-se a ausência
381 do Sr. Manoel Carlos Neri da Silva nessa votação. **Item 48: MEMORANDO Nº 43/2019 -**
382 **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.** Sra. Nadia Mattos
383 Ramalho apresenta a solicitação de custeio de passagens aéreas, alimentação e hospedagem
384 aos fiscais da Força Nacional de Fiscalização (FNFIS) que não são coordenadores de
385 fiscalização nos Regionais, oportunizando a participação no 11º SENAFIS, a ocorrer no
386 período de 6 a 9 de agosto de 2019, em Aracajú/SE. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna à
387 reunião. Em discussão, é observado que se tratam de 10 (dez) vagas, mas que o investimento
388 vale a pena, pois são esses fiscais que auxiliam nas fiscalizações que ocorrem nos estados. O
389 Primeiro Secretário observa que o pedido não contempla a concessão de diárias, o que não
390 será concedido aos mesmos. A Presidência refere que esse tipo de apoio não contempla a
391 concessão da meia diária. Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, a
392 concessão de passagens aéreas, alimentação e hospedagem aos fiscais indicados pela Divisão
393 de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP) para participação no 11º SENAFIS. **Item**
394 **49: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2018 - OE 07. PROGRAMA DE DEMISSÃO**
395 **VOLUNTÁRIA (PDV).** Sr. Manoel Carlos Neri da Silva acredita que seria melhor apresentar
396 a matéria na próxima reunião de diretoria com a presença do Conselheiro que está
397 acompanhado os trabalhos, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus. O Presidente explica que foi
398 aberto um processo para verificar a possibilidade de abertura de um Programa de Demissão
399 Voluntária (PDV) no âmbito do Cofen. Entretanto, tendo em vista a presença do Sr. Ronaldo
400 Freire Ramos, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), a pedido do próprio conselheiro

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

401 relator, a matéria é apresentada à diretoria para um conhecimento inicial do assunto, mas não
402 será deliberada nesse momento. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura do
403 Memorando nº 097/2019 da lavra do Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, no qual o Segundo-
404 Tesoureiro aponta que é necessário a Diretoria estabelecer os critérios a serem adotados para
405 que se possa avançar nas tratativas. Entretanto, a Presidência entende que a Diretoria não tem
406 subsídios suficientes, nesse momento, para a definição dos critérios que devem ser
407 deliberados, pois devem ser definidos a partir de informações constantes em um estudo.
408 Entende ainda que deveria ser incluído nos autos, o PDV realizado pelo Cofen quando houve
409 a transferência da sede do Cofen do Rio de Janeiro para Brasília. Sr. Ronaldo Freire Ramos
410 esclarece que após o levantamento feito com relação aos empregados interessados em aderir
411 ao PDV, é necessário estabelecer os condicionantes, o que foi questionado por todos os
412 empregados, para que a partir dos critérios apontados pela Diretoria, possa se realizar as
413 estimativas de valores. O Sr. Ronaldo Freire Ramos apresenta uma projeção que fez com base
414 na divisão em três faixas salariais, explicando a relação entre os gastos atuais com os
415 empregados e qual seria a economia do Cofen com a implantação do PDV ao longo do tempo.
416 A Presidência expõe qual seria o principal público alvo do PDV. Srs. Gilney Guerra de
417 Medeiros e Lauro César de Moraes calculam estimativas dos valores que seriam
418 economizados. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva consulta os autos no qual consta a
419 manifestação de 16 (dezesesseis) empregados com interesse ao PDV, condicionado às condições
420 que serão apresentadas. O Presidente indica que o estudo deve apresentar a idade dos
421 empregados com mais tempo de serviço na autarquia. Ressalta ainda que será necessário
422 estabelecer algum critério para que possa ser feito o estudo do impacto financeiro até o mês
423 de setembro, quando é fechado o orçamento do próximo ano. O Presidente questiona a
424 opinião do Sr. Ronaldo Freire Ramos sobre quais critérios poderiam ser definidos. O chefe da
425 DGP refere que, conforme exposto no Memorando do Conselheiro, o Coren-SP realizou um
426 PDV que estabeleceu 12 (doze) pisos salariais da categoria para cada 10 (dez) anos de
427 trabalho com pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas. Sr. Ronaldo
428 Freire Ramos apresenta os custos que o Coren-SP teve e informa que também acrescentou um
429 PDV realizado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O chefe da DGP ressalta que o
430 retorno financeiro à instituição ocorre a médio e longo prazo. Refere que comumente o
431 mercado apresenta Programas de Demissão Voluntária usando fatores que variam de 0,4 (zero
432 vírgula quatro) a 1 (um) salário por ano de trabalho. A Presidência observa que o Coren-SP
433 adotou o valor de 1,2 (um vírgula dois), acima da média do mercado. Ressalta que o PDV
434 deve ser estabelecido dentro dos valores comumente praticados por outros órgãos. Após
435 demais considerações, o Presidente reitera a necessidade de consultar o PDV realizado
436 anteriormente pelo Cofen. A matéria é sobrestada temporariamente para que o Sr. Ronaldo
437 Freire Ramos busque os dados do PDV requerido. **Item 51: PROCESSO**
438 **ADMINISTRATIVO Nº 959/2017 - OE 07. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEM**
439 **REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO DENILSON DE ARAÚJO ALVES.** Sr. Manoel
440 Carlos Neri da Silva apresenta o processo que trata da solicitação do empregado público para

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

441 licença sem remuneração por 3 (três) meses, no período de 9 de maio a 8 de agosto de 2019, a
442 qual já foi concedida. O Presidente apresenta o novo requerimento do Sr. Denilson de Araújo
443 Alves, no qual solicita a prorrogação de sua licença sem remuneração, até o dia 8 de
444 novembro de 2021, para cursar mestrado em contabilidade no exterior. Apresentado também,
445 o Parecer n. 9-R/2019/DPAC/PROGER/Cofen que conclui pela inexistência de óbice
446 temporal ao deferimento do pedido de prorrogação da licença concedida. Ademais, indica que
447 compete à Diretoria do Cofen decidir discricionariamente acerca da concessão do pedido. Sr.
448 Manoel Carlos Neri da Silva lembra que não estava presente durante a deliberação da
449 diretoria que concedeu a licença. O Presidente se manifesta contrário ao pleito tendo em vista
450 a necessidade do Cofen. Sr. Lauro César de Moraes refere que há vários mestrados no Brasil,
451 inclusive o mestrado profissional em economia, na área de concentração em Gestão
452 Econômica de Finanças Públicas, promovido pela Universidade de Brasília (UnB), em
453 parceria com o Cofen, destinado aos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos
454 Regionais. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva lembra que os empregados do Cofen que cursam
455 esse mestrado têm liberação do serviço apenas na semana de aulas. Sra. Nadia Mattos
456 Ramalho pondera que se trata de uma licença sem remuneração. Sr. Manoel Carlos Neri da
457 Silva concorda que há opções de mestrado na área de gestão no Brasil e que o interesse
458 público com a necessidade do serviço deve se sobrepor. Sr. Gilney Guerra de Medeiros
459 entende que o mestrado é uma oportunidade para agregar conhecimento, mas assim como a
460 Presidência, considera que o curso de mestrado da UnB possui um alto nível e observa que se
461 trata de uma instituição reconhecida internacionalmente. Após discussão, em votação, por três
462 votos o pleito é indeferido, havendo dois votos favoráveis. Com o indeferimento da
463 prorrogação da licença do requerente, devido à necessidade do serviço, o empregado público
464 deve reapresentar-se ao trabalho após o término da licença inicialmente concedida. **Retorno**
465 **Item 49: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2018 - OE 07. PROGRAMA DE**
466 **DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV).** Sr. Ronaldo Freire Ramos apresenta à Diretoria a
467 Decisão Cofen nº 020/2008, que fixou os incentivos que serão concedidos aos funcionários
468 efetivos e comissionados, que acompanharam a mudança da sede do Cofen para Brasília e
469 criou o Programa de Desligamento Voluntário. É observado que foi concedida, aos
470 funcionários que aderiram ao PDV, a indenização de 40% (quarenta por cento) do valor
471 correspondente a remuneração base por ano de efetivo exercício. Sr. Ronaldo Freire Ramos
472 ressalta que à época, o índice incidiu não apenas sobre o salário, mas sobre a remuneração, o
473 que engloba outros valores recebidos pelo empregado. Após a apresentação da Decisão Cofen
474 nº 020/2008 e demais considerações, a Presidência indica que as informações devem ser
475 juntadas aos autos. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva entende que, nesse momento, cabe
476 deliberar sobre o estudo do impacto financeiro sobre o salário dos dezesseis empregados que
477 se manifestaram nos autos com relação a adesão ao PDV. Posteriormente será feita a
478 deliberação em definitivo. Sr. Ronaldo Freire Ramos informa que pode colocar no estudo
479 várias situações, apresentando uma tabela com fatores de 0,4 (zero vírgula quatro) a 1 (um)
480 sobre o salário base, por ano de trabalho. A Presidência solicita ainda que sejam elaboradas

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

481 duas tabelas, contemplando a inclusão de benefícios e outra sem benefícios. Assim, o
482 processo é retirado de pauta e remetido à DGP para realização do estudo de impacto
483 financeiro, conforme encaminhamento da Diretoria. **Item 50: APRESENTAÇÃO DA**
484 **CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – ESCLARECIMENTOS ACERCA**
485 **DO ENQUADRAMENTO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS NO PCCS E DO ACORDO**
486 **COLETIVO DE TRABALHO 2019-2020.** Conforme solicitado aos Conselheiros Srs. Lauro
487 César de Moraes e Gilney Guerra de Medeiros, Sr. Ronaldo Freire Ramos, chefe da Divisão de
488 Gestão de Pessoas (DGP) realiza esclarecimentos à Diretoria acerca da contraproposta
489 apresentada pela Diretoria na 151ª ROD para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e o
490 recém-aprovado enquadramento dos empregados no Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Sr.
491 Ronaldo Freire Ramos explica que quando a Diretoria apresentou a contraproposta para o
492 ACT, o enquadramento ainda não estava aprovado. Ao ser realizado o enquadramento, todos
493 os empregados ficaram dentro do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS),
494 possibilitando a realização de ações como progressão por antiguidade, progressão por mérito e
495 extinção de cargos. Entretanto, a proposta feita pela Diretoria em relação ao ACT iria afetar o
496 enquadramento. O ajuste escalonado faria com que alguns cargos da “Tabela A” ficassem com
497 valores superiores aos cargos de outra tabela. Com isso, alguns empregados sairiam do
498 enquadramento realizado e teria que ser realizado novo estudo para reenquadrá-los. Diante
499 disso, Sr. Ronaldo Freire Ramos apontou que o melhor seria rediscutir a contraproposta da
500 Diretoria para o ACT. Do contrário, seria necessário refazer todo o estudo do PCCS. Tendo
501 tomado conhecimento de que a Assembleia do SINDECOF-DF e dos empregados do Cofen
502 estava marcada para a data de ontem, 8 de julho de 2019, foram contactados os conselheiros
503 Srs. Lauro César de Moraes e Gilney Guerra de Medeiros para que pudesse ser feito o
504 adiamento da Assembleia e essa explanação à Diretoria, possibilitando que a mesma adote a
505 decisão que achar melhor para o caso. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva sugere o
506 encaminhamento para que seja realizado, para todos os empregados, o reajuste dos salários e
507 benefícios pelo INPC. Sr. Ronaldo Freire Ramos expõe também, que não observou o estudo
508 do impacto financeiro nos autos. A Presidência refere que na Reunião Ordinária de Diretoria
509 foi solicitada a realização do estudo do impacto financeiro. Observa também que o
510 Memorando nº 103/2019/SRH/DGP, informando sobre a questão do ACT e do PCCS, é
511 datado de 6 de maio de 2019, tendo já ocorrido duas reuniões de Diretoria nesse período. Sem
512 demais considerações, com base no Memorando nº 103/2019/SRH/DGP, fl. 87 e 87v., a
513 Presidência encaminha pela proposta de reajuste a todos os empregados públicos e
514 comissionados do Cofen pelo INPC, inclusive para os benefícios, revisando a deliberação da
515 Diretoria na 151ª ROD. Em discussão, os demais diretores concordam com o
516 encaminhamento. Sr. Lauro César de Moraes, autor da proposta apresentada anteriormente
517 pela Diretoria, considerando o possível prejuízo ao reenquadramento feito no PCCS,
518 acompanha a nova proposta de ajuste linear. Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos
519 presentes, a revisão da proposta anterior da Diretoria e aprovada a proposta de reajuste linear
520 pelo INPC para o salário e benefícios. A Presidência determina que seja comunicado o

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

521 Sindicato e que os autos sejam encaminhados ao Departamento Financeiro, com urgência,
522 para levantamento dos impactos financeiros. **Item 52:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
523 866/2018 - OE 02. SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO ESPECIALIZAÇÃO. A Presidência
524 apresenta as solicitações de auxílio especialização com reembolso de 50% (cinquenta por
525 cento) dos valores gastos com curso de especialização, requeridas pelos funcionários Sr.
526 Rafael de Jesus Rocha e Sr. Wenderson dos Santos Sobrinho, com base na cláusula décima
527 segunda do Acordo Coletivo de Trabalho vigente. O Setor de Recursos Humanos se manifesta
528 favoravelmente à concessão dos benefícios para reembolso de 50% (cinquenta por cento) da
529 mensalidade do Curso de Pós-Graduação em “Direito Público” da faculdade Unyleya, com
530 total de 360 horas/aula e custo de R\$ 3.925,00 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao
531 Sr. Rafael de Jesus Rocha; e reembolso de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do
532 Curso de Pós-Graduação em “Gestão Pública” da faculdade Unyleya, com total de 360
533 horas/aula e custo de R\$ 3.556,96 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e
534 seis reais) ao Sr. Wenderson dos Santos Sobrinho. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
535 aprovada, pela unanimidade dos presentes, a concessão dos auxílios requeridos, considerando
536 o valor integral do curso. **Item 53:** MEMORANDO Nº 144/2019/SRH/DGP. Apresentado o
537 Memorando do Setor de Recursos Humanos que encaminha o requerimento da Sra. Ana
538 Cláudia Rodrigues de Alencar para complementação à solicitação de auxílio especialização
539 encaminhada anteriormente e deliberada pela Diretoria. Trata-se de acréscimo da matéria
540 intitulada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao curso de pós-graduação em “Direito
541 Público e Gestão Pública”, passando o valor total atualizado a ser de R\$3.929,00 (Três mil,
542 novecentos e vinte e nove reais). Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada pela
543 unanimidade dos presentes, a concessão do reembolso de 50% (cinquenta por cento) do curso
544 de pós-graduação da requerente, incluindo ao valor principal, o valor da disciplina
545 acrescentada. **Item 54:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2019 - OE 18. NEYSON
546 PINHEIRO FREIRE: AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO REFERENTE À COMPRA
547 DE BAGAGENS. Apresentado Parecer nº 011-A de 2019 que conclui pela possibilidade de
548 pagamento de reembolso de apenas um, dos quatro valores solicitados. Em discussão, Sr.
549 Manoel Carlos Neri da Silva entende que deve haver planejamento e apresenta
550 posicionamento contrário ao pagamento de reembolso, tendo em vista que as solicitações de
551 bagagem devem ser realizadas com antecedência, conforme Resolução Cofen nº 590/2018.
552 Refere que mesmo após a compra da passagem, pode ser feita a solicitação para compra de
553 bagagem. Sr. Lauro César de Moraes questiona se há apresentação de alguma justificativa do
554 requerente acerca da excepcionalidade da necessidade de transporte de bagagem com pedido
555 de reembolso posteriormente. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes refere que há limites nos
556 volumes de bagagem. Entende que seria melhor devolver aos autos ao requerente para
557 apresentação de justificativa. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que as bagagens
558 solicitadas com antecedência foram compradas. Após demais considerações, Sr. Antônio
559 Marcos Freire Gomes solicita e é concedida a vista dos autos ao Conselheiro. **Item 55:**
560 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2019 - OE 02. PARTICIPAÇÃO DE

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

561 CONSELHEIROS NO 15º CONGRESSO PORTUGUÊS DE DIABETES. Sr. Manoel Carlos
562 Neri da Silva apresenta os autos constando a solicitação de ressarcimento das Conselheiras
563 Federais Sras. Waldenira Santos Fonseca e Valdelize Elvas Pinheiro, referentes às inscrições
564 para participação no 15º Congresso Português de Diabetes, realizado no período de 8 a 10 de
565 março de 2019. Consta nos autos manifestação jurídica favorável ao pleito. Em discussão,
566 sem inscritos. Em votação, é aprovado, pela unanimidade dos presentes, o ressarcimento
567 requerido pelas conselheiras, no valor total de R\$ 2.533,14 (Dois mil, quinhentos e trinta e
568 três reais e quatorze centavos). **Item 56:** OFÍCIO Nº 334/2019-COREN-BA. Apresentada a
569 solicitação do Regional para participação da chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício
570 Profissional (DFEP) e membros da Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) para ministrar
571 palestra no Seminário de Fiscalização do Coren-BA que ocorrerá nos dias 22 e 23 de julho de
572 2019, bem como que a reunião da CTFIS, a ocorrer nesse período, seja realizada na sede do
573 Regional. Em discussão, Sr. Lauro César de Moraes informa que realizou visita ao Regional e
574 sugeriu esse Seminário, para que o Cofen dê orientações aos fiscais do Regional. Em votação,
575 o pleito do Regional é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 57:** OFÍCIO Nº
576 336/2019-COREN-RO. Apresentada a solicitação do Regional para concessão de passagens
577 aéreas para participação de três fiscais, o chefe da Assessoria Jurídica e um conselheiro no 11º
578 Seminário de Fiscalização (SENAFIS). Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito do
579 Regional é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 58:** OFÍCIO Nº 253/2019-
580 COREN-DF. Apresentada a solicitação do Regional para concessão de quatro passagens
581 aéreas, visando a participação no 11º Seminário de Fiscalização (SENAFIS). Em discussão,
582 Sr. Gilney Guerra de Medeiros defende o pleito do Regional devido ao limite de orçamento de
583 seu contrato de passagens e a importância de não se cortar recursos da atividade fim. Sr.
584 Lauro César de Moraes corrobora com os argumentos apresentados. Em votação, o pleito do
585 Regional é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 59:** OFÍCIO Nº 732/2019-
586 COREN-ES. Apresentado o pleito do Regional para concessão de passagens aéreas e estadia
587 para quatro indicados do Departamento de Fiscalização do Coren-ES, visando a participação
588 no 11º Seminário de Fiscalização (SENAFIS). Em discussão, a Presidência observa que se
589 trata de um Regional de médio porte e que não há apresentação de justificativa, por isso
590 encaminha pelo indeferimento do pleito. Refere que no SENAFIS são concedidos
591 alimentação, traslado e hospedagem. O auxílio com passagens é voltado para Regionais de
592 micro e pequeno porte. Em votação, o pleito do Regional é indeferido pela unanimidade dos
593 presentes, tendo em vista a falta de justificativa e o não enquadramento nos critérios de apoio
594 de passagem aéreas estabelecidos pela Diretoria. **Item 60:** OFÍCIO Nº 645/2019-COREN-TO.
595 Apresentado o pleito do Regional para concessão de cinco passagens aéreas e mais uma vaga
596 de hotel para participação dos indicados, pelo Regional, no 11º Seminário de Fiscalização
597 (SENAFIS). Em discussão, observado que a Procuradora do Regional é uma das indicadas e
598 que haverá o Encontro de Procuradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
599 Enfermagem durante o Seminário.

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

600 Em votação, o pleito do Regional é indeferido pela unanimidade dos presentes. **Item 61:**
601 OFÍCIO Nº 418/2019-COREN-MS. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a solicitação
602 do Regional para concessão de passagens e diárias para participação de três empregados
603 públicos do Regional na Reunião Trimestral do Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos
604 Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2019, durante o 11º
605 SENAFIS. A Presidência observa que não se faz jus ao pedido de diárias tendo em vista que o
606 SENAFIS será custeado pelo Cofen aos participantes. Após discussão, é observado que se
607 trata de pedido para o Encontro Jurídico que ocorrerá dentro do Senafis. A Presidência
608 determina a emissão de despacho para que o Regional esclareça se os três empregados
609 públicos citados no Memorando nº 418/2019/Coren-MS são advogados. Caso sejam, fica
610 autorizada a concessão de passagens para participação do Chefe do Setor Jurídico do
611 Regional. O Coren-MS também deve ser informado de que não se faz jus ao pedido de
612 diárias, tendo em vista que as despesas dos participantes do SENAFIS serão custeadas pelo
613 Cofen. **Item 62:** OFÍCIO Nº 438/2019-COREN-MS. Apresentado o pleito do Regional para
614 concessão de passagens aéreas e diárias ao Presidente e ao Secretário do Coren-MS para
615 participação em julgamento de processo ético que ocorrerá no dia 23 de julho de 2019, em
616 Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito do Regional é indeferido pela
617 unanimidade dos presentes. **Item 63:** OFÍCIO Nº 03/2019 - II CONGRESSO
618 INTERNACIONAL SAÚDE E SOCIEDADE. Apresentado o convite à Professora Dra. Isabel
619 Cristina Kowal Olm Cunha para participar da programação integral do Congresso que
620 ocorrerá no período de 4 a 6 de setembro de 2019, em Sobral/CE. Em discussão, sem
621 inscritos. Em votação, o pleito é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 64:**
622 DOCUMENTO S/Nº CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPECIALIDADE DE
623 ENFERMAGEM 2019. Apresentado o convite para participação do Sr. Carlos Leonardo
624 Figueiredo Cunha e Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, como palestrantes, e Sra.
625 Rosângela Gomes Schneider e Sr. Lauro César de Moraes, como coordenadores de mesa
626 científica, no 5º Congresso Brasileiro de Especialidades de Enfermagem que ocorrerá no
627 período de 6 a 8 de dezembro de 2019. Em discussão, Sr. Gilney Guerra de Medeiros se
628 manifesta favoravelmente ao pleito e refere que já participou do evento onde há uma boa
629 divulgação da marca do Cofen. Em votação, o pleito é aprovado pela unanimidade dos
630 presentes. **Item 01 de Inclusão de pauta:** DOCUMENTO S/Nº - SRA. FLAVIANA ALVES
631 DOS SANTOS. Sra. Nadia Mattos Ramalho apresenta a solicitação da Sra. Flaviana Alves
632 dos Santos Pinheiro para participação no 11º SENAFIS, a ser realizado no período de 6 a 9 de
633 agosto de 2019, enquanto membro da Ouvidoria do Cofen. Sra. Nadia Mattos Ramalho
634 ressalta a importância da participação da colaboradora que é fiscal, tendo em vista seu
635 trabalho na Ouvidoria do Cofen, o que inclui a emissão de Pareceres sobre a fiscalização. Em
636 discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito é aprovado por quatro votos, havendo uma
637 abstenção do Sr. Manoel Carlos Neri da Silva. **Item 02 de Inclusão de pauta:** E-MAIL –
638 CONVITE PARTICIPAÇÃO NO II CONGRESSO CARIOCA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À
639 SAÚDE. Sra. Nadia Mattos Ramalho apresenta a solicitação da Comissão Organizadora do

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.

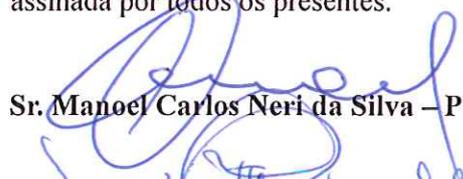


Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

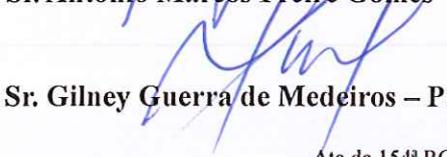
640 evento, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade
641 (ABEFACO) e Associação Médica de Família e Comunidade do Estado do Rio de Janeiro
642 (AMFaC), para concessão de passagens e diárias para dois palestrantes. A Vice-Presidente
643 informa ainda que será disponibilizado espaço no evento para que o Cofen divulgue a
644 Campanha *Nursing Now* e o Selo de Qualidade. Assim, pensou em indicar o Sr. Cláudio Alves
645 Porto para a divulgação do projeto do Selo da Qualidade. Com relação à divulgação da
646 Campanha *Nursing Now* é sugerida a indicação do Sr. Neyson Freire que também apresentará
647 o filme “Quando Nasce uma Heroína”. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada,
648 pela unanimidade dos presentes, a concessão de passagens e diárias a duas palestrantes do
649 evento, bem como a participação dos empregados do Cofen Sr. Cláudio Alves Porto e Sr.
650 Neyson Pinheiro Freire para exposição do Selo da Qualidade, da Campanha *Nursing Now* e
651 do filme “Quando Nasce uma Heroína” durante o evento, no espaço a ser disponibilizado pela
652 organização. **Retorno Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. 3.5**
653 **ENCAMINHAMENTO DE MINUTAS DE RESOLUÇÃO AOS CONSELHOS**
654 **REGIONAIS PARA CONSULTA.** Sr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que foram
655 encaminhadas para consulta duas Minutas de Resolução. Uma trata sobre o Código Eleitoral
656 do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, encaminhada aos Regionais para
657 manifestação no prazo de 10 (dez) dias. E hoje, será encaminhada aos Regionais a Minuta de
658 nova Resolução sobre a fiscalização do exercício profissional e novo manual de fiscalização,
659 com prazo de 5 (cinco) dias para manifestação dos Regionais. A previsão é que ambas sejam
660 apreciadas pelo Plenário na próxima ROP de julho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
661 encerrada às 14h05min., e eu, Sr. Lauro César de Moraes, Primeiro-Secretário, auxiliado pelo
662 Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, e pela Assessora da Diretoria, Sra.
663 Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será
664 assinada por todos os presentes.

665
666
667 
668 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente

669
670 
671 Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente

672
673 
674 Sr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário

675
676 
677 Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário

678
679 
Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro

Ata da 154ª ROD, aprovada pela Diretoria na 156ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2019.